



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29

FLS. 78

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.069/2025.

Objeto: Autoriza afastamento da servidora municipal Fabiana Zacarelli Vila Teixeira, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO que a servidora municipal, Fabiana Zacarelli Vila Teixeira, portadora do RG n.º 41.310.619-6 inscrita no CPF n.º 368.698.798-85, ocupa o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Atividades Educacionais;

CONSIDERANDO que a referida servidora solicitou seu afastamento pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, conforme requerimento administrativo protocolado sob n.º 5776/2025;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ n.º 083/2025, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos em 31 de julho de 2025, com manifestação favorável ao requerido;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 47/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 113, da Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o afastamento da servidora municipal Fabiana Zacarelli Vila Teixeira, portadora do RG n.º 41.310.619-6, inscrita no CPF n.º 368.698.798-85, do cargo público de Auxiliar de Atividades Educacionais, pelo prazo de 02 (dois) anos, à contar do dia 1º de agosto de 2025, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem, nos termos do art. 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário da referida servidora.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29

FLS. 79

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 1º de agosto de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão.
Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.